



CÂMARA MUNICIPAL
LIMA DUARTE - MG.

35ª LEGISLATURA

RELATÓRIO TRIMESTRAL

Outubro. Novembro. Dezembro

Apresentado por
Comissão de Controle
Interno - 2022

LIMA DUARTE
2022



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE - MG
35ª LEGISLATURA**

MESA DIRETORA

Josimar Oliveira Campos
PRESIDENTE

Donizete Martins Aguiar
VICE-PRESIDENTE

Fabiana da Silva Souza
SECRETÁRIA

COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Murillo Silva Sales
Presidente

Kamilla Paula Baumgratz Oliveira
Membro

Luiz Honório de Paula
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

SUMÁRIO

01. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	04
02. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS/ LEGAIS- EQUILIBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS.....	05
2.1 GESTÃO DE REPASSES DO PODER EXECUTIVO.....	05
2.2 GASTOS COM PESSOAL – FUNCIONÁRIOS.....	06
2.3 GASTOS COM A REMUNERAÇÃO – VEREADORES.....	07
2.4 DESPESA EMPENHADA.....	07
2.5 DESPESA LIQUIDADADA.....	08
03. LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	08
04. CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS.....	08
05. REGULARIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS.....	08
06. AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.....	08
07. SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL - CONTROLE DE PROCESSOS LEGISLATIVOS.....	09
08. CONTRATOS E ADITIVOS.....	09
09. CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO N° 06/2015 – VIAGENS A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO.....	09
10. CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 01/2002	09
11. PATRIMÔNIO.....	10
12. OUTROS.....	11
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS	12



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG.

NÚMERO: 04/2022.

PERÍODO: OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO.

EXERCÍCIO: 2022.

01. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

Considerando as atribuições da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, faz-se necessário o detalhamento dos atos concernentes ao quarto trimestre do exercício de 2022. Com o intuito de orientar, conscientizar e analisar os procedimentos realizados nesta Casa Legislativa no período em questão, busca-se explanar os atos executados, visando resguardar e auxiliar a gestão atual, apontando de maneira preventiva, corretiva e sugestiva as ações do Poder Legislativo no município. Isto posto, a fim de atender as legislações pertinentes, bem como as normativas do Tribunal de Contas de Minas Gerais (TCMG), o presente relatório é apresentado.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Início da Análise Técnica:

02.VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS- EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA (Lei Orçamentária Anual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e PPA (Plano Plurianual);

A Lei Orçamentária Municipal nº 1.897/2018 contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2022 e no PPA com referência a Unidade Câmara Municipal.

O Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2022 fixado em R\$ 1.936.248,00 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais).

2.1 GESTÃO DE REPASSES DO PODER EXECUTIVO:

Transferências recebidas:

Mês	Valor repassado	Valor restante
Orçamento 2022		R\$ 1.936.248,00
Janeiro	R\$ 161.354,00	R\$ 1.774.894,00
Fevereiro	R\$ 161.354,00	R\$ 1.613.540,00
Março	R\$ 161.354,00	R\$ 1.452.186,00
Abril	R\$ 161.354,00	R\$ 1.290.832,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Maio	R\$ 161.354,00	R\$ 1.129.478,00
Junho	R\$ 161.354,00	R\$ 968.124,00
Julho	R\$ 161.354,00	R\$ 806.770,00
Agosto	R\$ 161.354,00	R\$ 654.416,00
Setembro	R\$ 161.354,00	R\$ 484.062,00
Outubro	R\$ 161.354,00	R\$ 322.708,00
Novembro	R\$ 161.354,00	R\$ 161.354,00
Dezembro	R\$ 161.354,00	R\$ 0,00

Fonte: Demonstrativos Contábeis.

2.2 GASTOS COM PESSOAL - FUNCIONÁRIOS:

Mês	N° de funcionários			Valor Pago Bruto	Parte Patronal INSS	Observações
	Efetivos	Contratados	Designados	Líquido (desconto INSS, IR e outros)		
Outubro	03	02	04	33.746,57		-
				28.262,19		



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Novembro	03	01	04	32.509,18		-
				27.176,22		
Dezembro	03	02	04	65.382,73		-
				54.792,67		

2.3 GASTOS COM A REMUNERAÇÃO - VEREADORES:

Mês	Nº de vereadores	Valor Bruto	Parte Patronal	Observações
		Líquido (INSS, IR e outros)		
Outubro	11	57.213,89	12.014,92	-
		42.315,94		
Novembro	11	57.868,02	12.152,28	-
		42.648,78		
Dezembro	11	112.719,89	24.460,22	-
		87,750,91		

2.4 DESPESA EMPENHADA.

As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.

A despesa total empenhada apresenta-se conforme assim demonstrado:

Mês	Valor Empenhado	Observações
Outubro	1.443.750,62	-
Novembro	1.559.428,12	-
Dezembro	1.745.633,11	-



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

2.5 DESPESA LIQUIDADADA

A despesa liquidada e paga apresenta-se assim demonstrado:

Mês	Valor Liquidado	Despesas Pagas	Observações
Outubro	1.366.928,33	1.348.035,14	
Novembro	1.503.052,01	1.475.731,26	
Dezembro	1.745.633,11	1.723.836,78	

03. LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Estão sendo disponibilizadas no *site* oficial da Câmara Municipal, e ainda no quadro de avisos da Casa Legislativa. Informamos que estão sendo atendidas as solicitações/requerimentos protocoladas na Secretaria da Câmara, de acordo com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

04. CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS

Verificou-se que foi recebido da Empresa de Assessoria Contábil Planejar Consultoria Associados “Calendário de Obrigações da Câmara Municipal – 2022”, o qual estão sendo cumpridos.

05. REGULARIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Foram enviadas dentro dos prazos determinados pela legislação.

06. AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

Para acesso na íntegra de informações concernentes aos atos realizados pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, acesse: <https://www.limaduarte.mg.leg.br/licitacoes>.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

07. SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL - CONTROLE DE PROCESSOS LEGISLATIVOS

O controle dos Processos Legislativos em tramitação na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, é efetuado mediante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). Desse modo, todas as informações e documentação concernente as matérias podem ser acessadas em: <https://sapl.limaduarte.mg.leg.br/materia/pesquisar-materia>.

08. CONTRATOS E ADITIVOS.

Para acesso na íntegra de informações concernentes aos contratos e aditivos firmados pela Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, no quarto trimestre de 2022, acesse: <https://cm-lduarte.publicacao.siplanweb.com.br/contas-publicas>.

09. CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO N° 06/2015 – VIAGENS A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO.

Mês	Gastos com despesas de viagem	
	Vereador	Funcionários
Outubro	155,80	77,90
Novembro	0,00	137,19
Dezembro	241,04	233,72

10. CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 01/2002 – “DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO USO DO VEÍCULO DO PODER LEGISLATIVO.”.

Art. 1º o uso do veículo da Câmara só será permitido, exclusivamente em viagens para tratar de assuntos do Legislativo Municipal, ficando estritamente proibido o seu uso para quaisquer outros fins.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Art. 3º o vereador/ou funcionário que precisar utilizar o veículo só poderá fazê-lo mediante requerimento por escrito ao Presidente, informando destino e o motivo de tal viagem.

Mês	Uso solicitado	Deferido	Indeferido
Outubro	05	05	-
Novembro	04	03	01
Dezembro	04	04	-

11. PATRIMÔNIO

Em novembro de 2021 ocorreu um incêndio na Sede da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, fazendo com que diversos bens patrimoniais fossem danificados ou totalmente queimados. A partir do incidente, após revisão do patrimônio desta Casa Legislativa e levantamento de itens em desuso, muitos bens foram devolvidos à Prefeitura. Para fins de informação, os bens patrimoniais pertencentes a Câmara Municipal até antes de novembro de 2022 eram controlados manualmente, apresentando vários modelos de placas patrimoniais.

Ressalta-se que em setembro de 2015 foi publicado a Portaria STN 548 que obriga municípios com até 50 mil habitantes o controle informatizado dos bens patrimoniais. Em virtude do exposto, foi solicitado a abertura de processo licitatório para aquisição de placas patrimoniais para uma nova contagem dos bens e regularização patrimonial da Casa. Com tais fatos apresentados acima, foi realizado em novembro de 2022 uma nova contagem do patrimônio da Câmara Municipal, resultando na numeração dos bens, informatização e controle.

Em 06 de dezembro de 2022 foi aprovado o Decreto Legislativo nº 01, que *“Estabelece normas e procedimentos relativos a identificação, controle, inventário, reavaliação, depreciação e baixa dos bens móveis pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Lima Duarte.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Mês	Bens Incorporado	Bens desincorporado
Outubro	0,00	0,00
Novembro	188.968,99	0,00
Dezembro	300,00	0,00

12. OUTROS

Mês	Despesas – SECRETARIA e CAC				Correios
	Água	Energia	Telefone	Cartório	
Outubro	57,42	183,03	1.374,97	66,01	
Novembro	62,16	185,38	669,45	53,82	
Dezembro	0,00	148,70	239,75	0,00	

Obs.: Em outubro de 2022 o valor de despesa com telefone ficou a maior, por conta de uma dívida existente de exercício anterior da Câmara. Por autorização da Mesa Diretora foi feito o pagamento.

Mês	Despesas com combustível
	Valor total (R\$)
Outubro	278,14
Novembro	103,75
Dezembro	457,17



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, após finalizar análise técnica dos trabalhos desenvolvidos nos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2022 desta Casa, não aponta quaisquer questões adversas. Ressalta-se, por oportuno, a ação conjunta efetuada pelos servidores desta Casa Legislativa no que tange a regularização da questão patrimonial, fato salientado em relatórios anteriores. Isto posto, não apresentamos objeções quanto ao funcionamento dos setores e trabalhos verificados, estando em consonância aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência indispensáveis à Administração Pública.

É o relatório.

Lima Duarte, 21 de dezembro de 2022.

MURILLO SILVA SALES
Presidente da Comissão de Controle Interno
Câmara Municipal de Lima Duarte-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CERTIDÃO

CERTIFICA CONHECIMENTO DO
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
EMITIDO PELA COMISSÃO DE CONTROLE
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA
DUARTE-MG.

Eu, JOSIMAR OLIVEIRA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e Leis infraconstitucional.

CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação, que recebi da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte:

O RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões e orientações nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Lima Duarte, 21 de dezembro de 2022.

JOSIMAR OLIVEIRA CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte - MG